



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 52/2020

Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Itaquaquetuba, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser realizadas em todas as salas de cinema do Município de Itaquaquetuba, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º A previsão do caput não se aplica às salas que estejam desativadas provisória ou permanentemente.

§ 2º Durante as sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume do som será reduzido.

§ 3º Nas sessões de que trata o caput, não haverá proibição de circulação pelo interior da sala, bem como, entrada e saída durante a exibição do filme.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Espectro Autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3º O descumprimento desta Lei, sujeitará o infrator, a multa de um salário mínimo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um espectro de condições neurobiológicas caracterizado por anormalidades generalizadas de interação social e de comunicação, por gama de interesses restritos e comportamento altamente repetitivo, além, de poder desenvolver sensibilidades sensoriais, como aversão à luz forte ou de barulhos intensos.

A hiperatividade, sensibilidade auditiva e visual, dificuldade de concentração e a necessidade de permanecer por um longo período sentada em uma sala de cinema, torna uma tarefa difícil e desafiadora a pessoa com o Transtorno.

A presente propositura, já aprovada em outros municípios, tem como objetivo garantir aos autistas de Itaquaquetuba, a oportunidade de desfrutarem do cinema, por meio de



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

sessões adaptadas, sendo incluídos socialmente. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 21 de setembro de 2020.

Armando Tavares dos Santos Neto
Vereador